Artigo 15 do Código Penal Militar: O Conceito de Tempo de Guerra e Seus Profundos Reflexos no Direito Penal Militar

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | 03/02/2026



Introdução

O **Código Penal Militar**, instituído pelo **Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969**, ocupa posição estratégica no ordenamento jurídico brasileiro, pois disciplina condutas, responsabilidades e consequências penais aplicáveis às Forças Armadas e, em determinadas hipóteses, a civis. Dentro desse sistema normativo próprio, alguns conceitos assumem relevância máxima, sendo verdadeiros **marcos de alteração do regime jurídico penal**. Um deles é o **tempo de guerra**, disciplinado de forma objetiva pelo **artigo 15 do Código Penal Militar**.

A definição legal de tempo de guerra não é meramente conceitual ou histórica. Ao contrário, trata-se de um **elemento estruturante** que influencia diretamente:

- a tipificação de crimes;
- o agravamento de penas;
- a ampliação da competência da Justiça Militar;

- a incidência de normas excepcionais;
- e a própria interpretação constitucional do uso legítimo da força armada pelo Estado.

Em um cenário internacional cada vez mais instável, marcado por conflitos armados, tensões diplomáticas, operações de garantia da lei e da ordem (GLO) e missões de paz, compreender **quando se inicia e quando se encerra o tempo de guerra** é essencial não apenas para militares, mas também para advogados, operadores do Direito, pesquisadores e cidadãos interessados na defesa do Estado Democrático de Direito.

É exatamente esse o objetivo deste artigo: **analisar de forma profunda, clara e acessível o artigo 15 do Código Penal Militar**, explicando seu alcance jurídico, suas implicações práticas e sua importância dentro do sistema penal militar brasileiro.



Texto Legal do Artigo 15 do Código Penal Militar

> ***Art. 15.*** *O tempo de guerra, para os efeitos da aplicação da lei penal militar, começa com a declaração ou o reconhecimento do estado de guerra, ou com o decreto de mobilização se nêle estiver compreendido aquêle reconhecimento; e termina quando ordenada a cessação das hostilidades.*

Essa redação, aparentemente simples, carrega uma **densidade jurídica significativa**, exigindo interpretação sistemática, constitucional e teleológica.

O Que é o “Tempo de Guerra” no Direito Penal Militar?

No âmbito do Direito Penal Militar, o tempo de guerra é uma **situação jurídica excepcional**, formalmente reconhecida pelo Estado brasileiro, que autoriza a aplicação de um regime penal mais rigoroso, em razão da necessidade de preservação da soberania nacional, da hierarquia, da disciplina e da própria existência do Estado.

Diferentemente do senso comum, **tempo de guerra não se confunde com conflito armado isolado, crise diplomática ou operações militares internas**. Ele exige **ato formal do poder estatal**, conforme prevê o próprio artigo 15.

Início do Tempo de Guerra: Hipóteses Legais

O artigo 15 estabelece **três formas jurídicas de início do tempo de guerra**:

1. Declaração do Estado de Guerra

A declaração formal do estado de guerra é um ato político-jurídico de extrema gravidade, normalmente realizado pelo Chefe do Poder Executivo, com autorização do Congresso Nacional, nos termos da Constituição Federal.

Esse ato:

- reconhece oficialmente a existência de conflito armado internacional;
- ativa normas excepcionais do Direito Interno;
- e legitima a aplicação integral das normas penais militares em tempo de guerra.

---

2. Reconhecimento do Estado de Guerra

Mesmo na ausência de uma declaração formal, o Brasil pode **reconhecer juridicamente um estado de guerra**, seja por adesão a tratados internacionais, seja por atos diplomáticos ou normativos que confirmem a situação beligerante.

Esse reconhecimento possui os mesmos efeitos práticos da declaração formal, inclusive no campo penal.

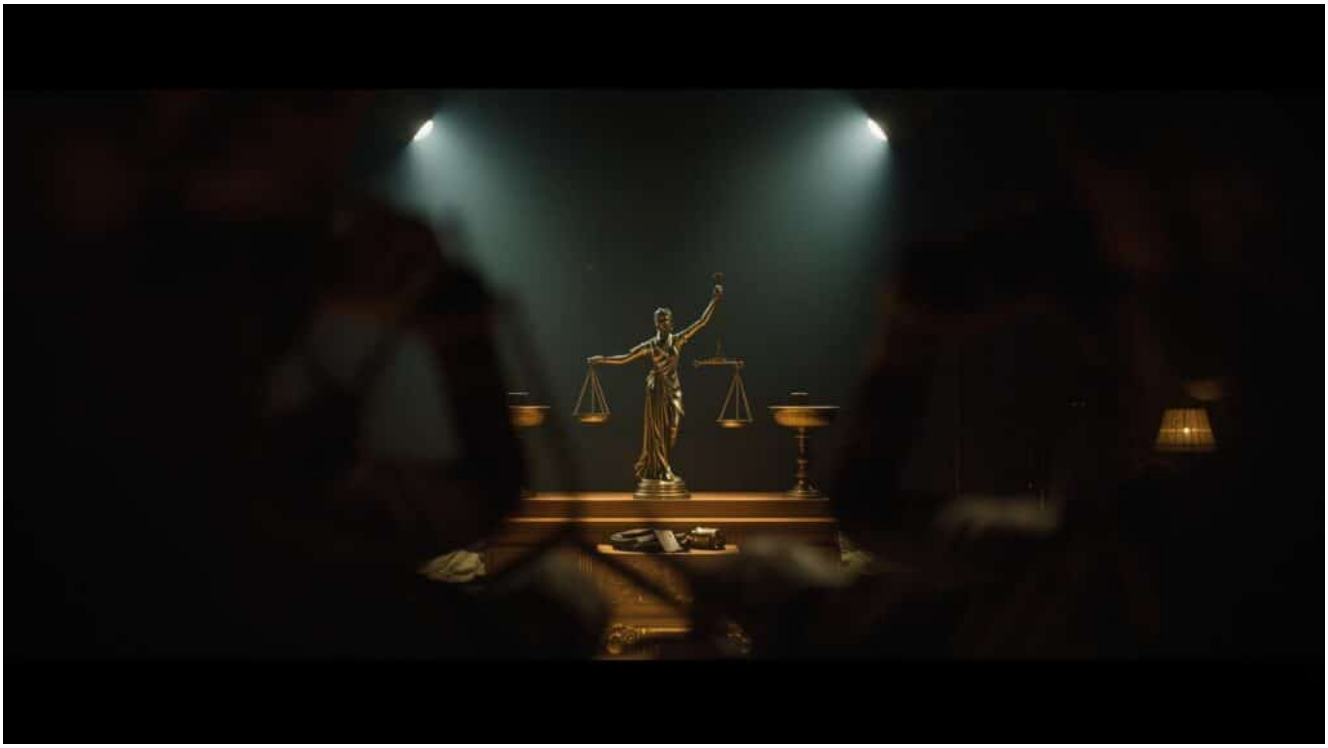
---

3. Decreto de Mobilização

O decreto de mobilização é uma medida estratégica que convoca recursos humanos, materiais e institucionais para a defesa nacional. Caso esse decreto **contenha o reconhecimento do estado de guerra**, ele também marca o início do tempo de guerra para fins penais.

Aqui, o legislador demonstra sensibilidade prática, evitando lacunas normativas em cenários de rápida escalada de conflitos.

Término do Tempo de Guerra: Cessação das Hostilidades



O tempo de guerra **não se encerra automaticamente com o fim dos combates de fato**. O artigo 15 é claro ao afirmar que ele termina **quando ordenada a cessação das hostilidades**.

Isso significa que:

- o encerramento depende de ato formal do Estado;
- enquanto não houver ordem oficial, permanece vigente o regime penal de guerra;
- crimes praticados nesse intervalo continuam sendo analisados sob a ótica do tempo de guerra.

Esse detalhe é fundamental para a segurança jurídica e para a correta aplicação da lei penal militar.

Diferença Entre Tempo de Paz e Tempo de Guerra no CPM

A distinção entre tempo de paz e tempo de guerra no Código Penal Militar não é meramente terminológica. Ela gera **efeitos concretos**, como:

- criação de crimes exclusivamente militares em tempo de guerra;
- aumento significativo de penas;
- aplicação de tipos penais mais severos;
- ampliação da jurisdição militar;
- restrição de certas garantias processuais, sempre dentro dos limites constitucionais.

Diversos dispositivos do CPM fazem referência expressa ao tempo de guerra, reforçando sua centralidade no sistema penal militar.

Impactos do Tempo de Guerra na Tipificação Penal

Durante o tempo de guerra:

- condutas que seriam irrelevantes ou menos graves em tempo de paz tornam-se crimes severos;
- a desobediência, a insubordinação e a traição assumem gravidade máxima;
- a proteção da hierarquia e da disciplina passa a ser um valor jurídico ainda mais intenso.

O legislador reconhece que, em cenário de guerra, **qualquer quebra da estrutura militar pode comprometer vidas, missões e a própria soberania nacional**.

Tempo de Guerra e a Constituição Federal

A Constituição de 1988, embora tenha fortalecido direitos e garantias fundamentais, **não afastou a validade do regime penal militar em tempo de guerra**.

Pelo contrário:

- reconheceu a Justiça Militar;
- manteve a disciplina e a hierarquia como pilares das Forças Armadas;
- autorizou regimes jurídicos excepcionais em situações extremas.

Assim, o artigo 15 do CPM deve ser interpretado **em harmonia**

com a Constituição, nunca como norma isolada.

A Importância do Artigo 15 Para a Advocacia Criminal Militar

Para a **advocacia criminal militar**, compreender o conceito de tempo de guerra é absolutamente indispensável. Um erro na identificação do regime aplicável pode:

- alterar completamente a tipificação penal;
- modificar a pena;
- mudar a competência do juízo;
- comprometer a estratégia defensiva.

 Para saber mais sobre os serviços de advocacia criminal militar, visite nossa página dedicada no site ademilsoncs.adv.br, onde você encontra atendimento especializado e conteúdo jurídico aprofundado.

Tempo de Guerra e a Justiça Militar



A Justiça Militar da União exerce papel central durante o tempo de guerra, sendo responsável por:

- julgar crimes militares definidos em lei;
- assegurar a aplicação correta das normas excepcionais;
- equilibrar rigor disciplinar e garantias fundamentais.

O artigo 15 funciona como **porta de entrada normativa** para esse regime diferenciado.

FAQ – Perguntas Frequentes Sobre o Tempo de Guerra no Código Penal Militar

1. Tempo de guerra exige conflito armado internacional?

Sim. O tempo de guerra pressupõe conflito reconhecido

formalmente pelo Estado, não se confundindo com operações internas ou crises políticas.

2. Operações de GLO caracterizam tempo de guerra?

Não. Operações de Garantia da Lei e da Ordem ocorrem em tempo de paz, salvo se houver declaração formal de guerra.

3. O decreto de mobilização sempre inicia o tempo de guerra?

Somente se nele estiver compreendido o reconhecimento do estado de guerra, conforme o artigo 15.

4. O tempo de guerra termina automaticamente com o fim dos combates?

Não. Ele termina apenas quando ordenada oficialmente a cessação das hostilidades.

5. Civis podem ser julgados por crimes militares em tempo de guerra?

Sim, em hipóteses específicas previstas em lei, especialmente quando atentam contra a segurança nacional.

6. As penas são mais severas em tempo de guerra?

Sim. O CPM prevê agravamento e tipos penais próprios para esse período.

7. O artigo 15 ainda é atual?

Sim. Apesar de editado em 1969, continua plenamente vigente e compatível com a Constituição.

8. Existe controle judicial sobre o reconhecimento do tempo de guerra?

Sim. Atos estatais estão sujeitos ao controle de constitucionalidade.

9. O tempo de guerra afeta direitos fundamentais?

Pode haver restrições, mas sempre dentro dos limites constitucionais.

10. A advocacia militar é essencial nesse contexto?

Absolutamente. A complexidade do regime exige atuação técnica especializada.

Considerações Finais

O **artigo 15 do Código Penal Militar** não é um simples dispositivo conceitual. Ele define o **marco jurídico que transforma completamente a aplicação da lei penal militar**, influenciando crimes, penas, competências e garantias.

Compreender o tempo de guerra é compreender **a lógica excepcional do Direito Penal Militar**, sempre orientada pela proteção da soberania nacional, da hierarquia, da disciplina e do próprio Estado Democrático de Direito.

 Acompanhe análises, artigos e atualizações sobre Direito Penal Militar também na página oficial do Dr. Ademilson Carvalho no Facebook, onde o debate jurídico é constante e aprofundado:
 https://www.facebook.com/Prof.Ademilsoncs/